



*Aprovado por unanimidade
em 07/10/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 06 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Ao **Poder Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de firmar convênios com hospitais da região, com o objetivo de agilizar os atendimentos hospitalares da população de Santa Maria do Herval, especialmente nos casos de internações.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge diante de diversas manifestações da comunidade quanto à dificuldade de acesso rápido a atendimentos hospitalares. Mesmo com o empenho e dedicação do município e da equipe da Secretaria da Saúde, é visível que as filas e a demora acabam impactando a população, especialmente em situações que exigem maior agilidade, como nos casos de internações.

A celebração de convênios com hospitais da região pode contribuir para melhorar o fluxo de atendimentos, garantindo mais eficiência, segurança e tranquilidade aos hervalenses. Essa medida funcionaria como um reforço ao atendimento do SUS, ampliando as opções disponíveis e oferecendo respostas mais rápidas às necessidades da comunidade.

Por essas razões, solicito a atenção do Poder Executivo para que estude a viabilidade dessa proposta, que certamente trará avanços significativos na qualidade do atendimento à saúde do nosso município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Indicação, e após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.

Fernanda Wagner
FERNANDA WAGNER
VEREADORA